



EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA 2025

Contrato nº002/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.0342 UNIDADE ESCOLAR CEPMG NESTÓRIO RIBEIRO Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Nestório Ribeiro CNPJ:00.680.422/0001-55 Contratada: COPARPA: Cooperativa Mista Agropecuária do Rio Doce. CNPJ no: 01.673.330/0001-00, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.474,46 (**Cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos**). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025

CAPITÃO GEOVÂNIO DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556174

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006059704

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Iporá, por intermédio do Conselho Escolar da Escola Estadual Edmo Teixeira CNPJ Nº 00.684.468.0001/42 e a pessoa jurídica ALMB Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ: 10.456.438/0001-32

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual Edmo Teixeira, no município de Iporá, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **R\$ 62.432,31** (Sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos.)
Fonte:

FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000

TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 28/07/2025 a 28/02/2026 (7) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 28/07/2025.

Protocolo 556175

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPO FORMAL

Contrato 001/2025. **PROCESSO Nº 2025.0000.606.8660 UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL EDMO TEIXEIRA;** Contratante: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL EDMO TEIXEIRA **CNPJ nº 00.684.468/0001-42.** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORÁ E REGIÃO- COOMAFIR. **CNPJ nº: 11.185.178/0001-70. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.470,81 (**Dez mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos**). **VIGÊNCIA:** 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025.**

Divone Marques Bueno Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 556176

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 "B"

Processo SISLOG: 202500005010754

Órgão Gerenciador: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA

Data da Ata Original: 01/07/2025

A presente errata tem por objetivo retificar o valor unitário do Item 08 (Lote 6 - Hortifruti (exclusivo ME/EPP) Batata Inglesa, que foi publicado no Diário Oficial/GO nº 24.568 em 04/07/2025, página 26 (protocolo 547869).

Onde se lê: VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,50

Leia-se: VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,90

Justificativa da Errata: Houve um erro de digitação no valor unitário, porém o valor total ficou correto.

Cláusulas Ratificadas: Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Nº 03/2025 "B", que não foram objeto desta errata permanecem em pleno vigor e efeito.

Data da Errata: 15/07/2025

Protocolo 556178

Citação Nº 8 / 2025 SEDUC/COES2-SEDUC-20460

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

REQUERIDO /CONTRATADA: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME - CNPJ 22.327.120/0001-30

ENDEREÇO: Av. Jaboti, nº. 333, Jardim Menegazo, Apucarana/PR, CEP: 86.802-000

RESPONSÁVEL LEGAL: PRISCILA PAPALE MASSOTE

REFERÊNCIA: Processo nº 202400006116946 aquisição de equipamentos técnicos de engenharia e arquitetura, destinado a atender as necessidades da Superintendência de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Educação de Goiás, no trabalho diário dos profissionais de engenharias e arquitetura, todos vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes na Ata de Registro de Preço nº 018/2024, processo nº 202300006101897- Contrato 073 (72077079).

1. Por meio desta Citação, a **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores**, constituída nos termos da Portaria 3498 (77351408), publicada no Diário Oficial do Estado em 24/07/2025, comunica a empresa **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME - CNPJ 22.327.120/0001-30**, endereço: Av. Jaboti, nº. 333, Jardim Menegazo, Apucarana/PR, CEP: 86.802-000, na pessoa de seus sócios/representante legal ou preposto **Priscila Papale Massote**, acerca da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF 202500006089126, nos termos da Portaria 3498 (77351408), objetivando a apuração dos fatos narrados no Despacho 34 (75810495) da Gerência de Apoio a Processos e Logística, quanto o não atendimento de notificação relativo entrega de mercadoria (botina de proteção em couro nobuck café e fechamento em cadarço), referente ao Contrato 073 (72077079) contrato decorre do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023, aberto em 12/12/2023, na forma da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais normas pertinentes à matéria, homologado pela Secretária de Estado da Educação, conforme Termo de Homologação de 27/03/2024 e Proposta de Preços, evento (67560279), tudo constante do processo administrativo nº 2023.0000.610.1897.

2. O PAF rege-se pelas Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e/ou Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, da Controladoria Geral do Estado, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001.

3. Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 5º, inciso LV, "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes". Nesse sentido, garantir-se-á o devido processo legal, propiciando à empresa o exercício da defesa.

4. Fica o Fornecedor NOTIFICADO/INTIMADO para a **apresentação de sua defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento desta Notificação, na qual terá oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução, **especificando-as e motivando sua imprescindibilidade.**

5. A apresentação da defesa escrita poderá se dar de forma presencial, com protocolo no setor responsável do órgão/entidade, no caso à COMISSÃO ESPECÍFICA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DE EQUIPAM. E UTENSÍLIOS ou encaminhado para o endereço eletrônico da comissão processante: cceaco@seduc.go.gov.br, dentro do prazo especificado na notificação.